

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP**

Exibição de Documentos nº 0000305-77.2023.8.26.0260

Processo principal nº 1004899-53.2023.8.26.0152 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PACK SOLUTION COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – “GRUPO BEST-PACK”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. COLABORADORES	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. PRÓ-LABORE	6
IV. EBITDA (EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION)	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I. LIQUIDEZ GERAL	10
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	11
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	12
VI. FATURAMENTO	14
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	15
VII.I. ATIVO	16
VII.II. PASSIVO	18
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	20
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	21
X. CONCLUSÃO	24

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências dos meses de abril e maio de 2024, imperioso destacar que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Conforme já amplamente trazido nos autos, mesmo com as reiteradas cobranças realizadas por esta subscritora, inclusive, mediante peticionamento nos autos recuperacionais, em razão do insucesso na obtenção de documentos contábeis de exercícios pretéritos, até o presente momento, as Devedoras seguem com pendências documentais que acarretam prejuízo na fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo.

Feitos estes esclarecimentos, importante ressaltar que tal cenário ensejou incerteza quanto aos valores e outras informações aqui indicados, tendo em vista que as próprias Recuperandas constantemente identificam divergências em seus números.

Dessa forma, o presente feito foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômica das Empresas, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos demonstrativos contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo **Grupo Best-Pack** até o momento, e os itens prejudicados pela falta de documentação suporte estão pontualmente destacados no Relatório.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referentes aos meses de **abril e maio de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Conforme extrai-se do pedido de recuperação judicial apresentado às fls. 1/27, dos autos principais, as Recuperandas **PACK SOLUTION COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA.**, são empresas de pequeno porte constituídas em 2002, visando à produção especializada de embalagens de proteção para transporte de produtos e sua respectiva comercialização, cujo público-alvo é o mercado de eletrônicos e centros de distribuição de produtos.

Assim, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 111/153, o **Grupo Best-pack** tem como atividade precípua a Fabricação de Embalagens de Material Plástico, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.

As Recuperandas aduzem que a recente crise econômica experimentada pelo Grupo é decorrente da ruptura na parceria existente com a empresa alemã STOROPACK em 2010, quando passou a ter seus clientes aliciados pela nova concorrente, prejudicando fortemente a atuação do Grupo.

Prosseguem afirmando que a ruptura na parceria desequilibrou a venda das máquinas que eram alocadas nas dependências dos próprios clientes para confecção das embalagens e esclarecem que, inobstante o Grupo tenha investido massivamente na construção de material próprio, com peças e tecnologias nacionais, até o presente momento, não obtiveram retorno financeiro, o que se agravou ainda mais com o impacto da Covid-19 que encareceu o valor de mercado da matéria prima utilizada na produção das embalagens, o que ensejou a necessidade do presente requerimento de recuperação judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

III.I. COLABORADORES

No mês de **maio/2024** as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **11 colaboradores** diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(i)** 07 colaboradores na **BEST – PACK** e **(ii)** 04 colaboradores alocados na **PACK SOLUTION**. Cumpre salientar que, durante o mês analisado, houve 01 demissão, a qual não está contabilizada no total de colaboradores, conforme segue demonstrado:

COLABORADORES	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
ATIVOS	12	11	11
FÉRIAS	-	1	-
DEMITIDOS	1	-	1
TOTAL	12	12	11

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de **maio/2024**, sumarizaram o importe de **R\$ 101.657,00**, sendo que R\$ 82.338,00 corresponderam aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 19.319,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
SALÁRIOS	9.979	14.777	19.700
13º SALÁRIO	1.088	832	1.040
FÉRIAS	1.623	1.109	1.497
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	158	2.202
VALE TRANSPORTE	535	323	666
VALE ALIMENTAÇÃO	6.277	13.782	6.623
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	19.503	30.980	31.727
SALÁRIOS E ORDENADOS	28.254	23.252	20.276
13º SALÁRIO	3.168	2.804	2.937
FÉRIAS	7.373	3.885	2.771
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	16.155	-	15.784
VALE TRANSPORTE	1.546	1.331	1.569
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5.608	3.381	7.273
HORA EXTRA	2	-	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	778	-	-
ADICIONAL NOTURNO	38	-	-
CUSTOS COM PESSOAL	62.922	34.653	50.610
INSS	4.674	4.494	5.838
FGTS	798	744	1.026

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

INSS	9.772	8.886	9.904
FGTS	2.099	1.827	2.551
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	17.343	15.952	19.319
TOTAL	99.767	81.585	101.657

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, durante o mês de maio/2024, nota-se evolução de 25% das **despesas diretas com pessoal**, o equivalente a R\$ 16.705,00, com destaque para a progressão ocorrida nas rubricas "salários", "13º salário", "assistência médica" e "despesas com alimentação".

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o acréscimo de 21% durante o período analisado, registrando um saldo na monta de R\$ 19.319,00.

Ressalta-se que, em abril/2024, os gastos com a folha de pagamento, totalizaram o importe de R\$ 81.585,00, registrando um decréscimo de 18%, quando comparado ao mês de março/2024.

Por fim, informa-se que no mês de maio/2024, os gastos com pessoal equivaleram a 43% do faturamento bruto apurado pelas Companhias.

III.III. PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO	7.525	7.525	8.975
PRÓ-LABORE	10.000	10.000	12.000
IRRF	-1.618	-1.618	-2.168
INSS	-856	-856	-856
AMAURY WYDATOR	11.224	11.223	12.942
PRÓ-LABORE	15.102	15.101	17.472
IRRF	-3.021	-3.021	-3.673
INSS	-856	-856	-856
PRÓ-LABORE	25.102	25.101	29.472
ENCARGOS SOCIAIS	-6.353	-6.353	-7.555
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	18.749	18.748	21.917

Ademais, cabe evidenciar que, a partir do mês de outubro/2023, passou a ser reconhecida despesa com pró-labore do Sócio AMAURY WYDATOR, integrante do quadro societário da Devedora **Best-pack**.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatórios anteriores, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

Dessa forma, tais pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

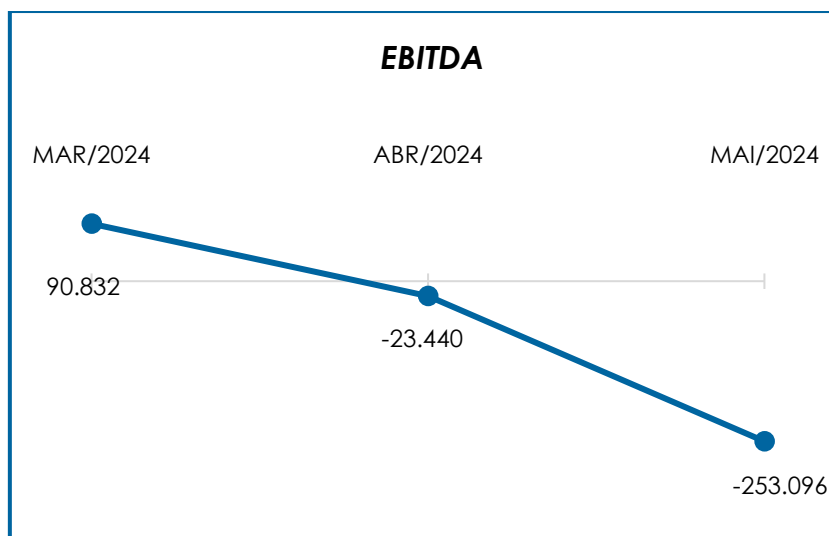
Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Real – Best-pack e Simples Nacional – Pack Solution**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
VENDA DE MERCADORIAS	118.276	69.108	52.341
VENDA DE PRODUTOS	309.252	374.649	180.958
VENDAS DE MERCADORIAS	1.650	2.220	2.980
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	429.178	445.977	236.279
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 27.561 -	101.109 -	52.515
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 27.561 -	101.109 -	52.515
RECEITA LÍQUIDA	401.617	344.868	183.764
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 162.085 -	46.231 -	132.905
CUSTOS COM PESSOAL	- 89.894 -	60.467 -	80.537
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	149.638	238.171 -	29.678
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.444 -	117.788 -	101.221
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 29.503 -	40.980 -	43.727
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 22.387 -	97.604 -	71.605
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 5.473 -	5.238 -	6.864
EBITDA	90.832 -	23.440 -	253.096
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21%	-5%	-107%

Conforme demonstrativo supra, em **maio/2024** foi apurado um **prejuízo operacional** de **R\$ 253.096,00**, apresentando uma majoração equivalente a R\$ 229.655,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo decréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com a evolução nas rubricas “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

Salienta-se que, em abril/2024, foi registrado um prejuízo operacional na monta de R\$ 23.440,00, apresentando uma minoração no saldo positivo, no importe de R\$ 114.272,00, quando comparado ao mês de março/2024.

Em complemento ao exposto, segue representação gráfica da oscilação do saldo positivo do **EBITDA** no período:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real das Recuperandas, que em maio/2024 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

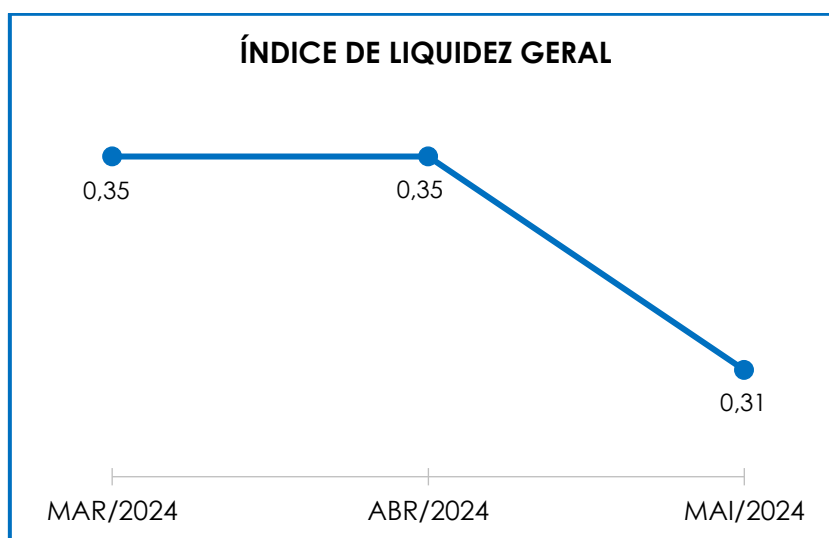
Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em maio/2024, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,31 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou minoração de 11%, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma minoração na "disponibilidade total" no importe de R\$ 595.057,00, em contrapartida com a evolução registrada no "total exigível", na monta de R\$ 89.818,00.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DISPONÍVEL	35.463	12.857	12.547
CLIENTES	483.322	528.485	82.966
ESTOQUES	-	-	155.000
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	964	964
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.760	16.760	16.760
ATIVO CIRCULANTE	536.509	559.066	41.763
FORNECEDORES	239.183	216.354	175.682
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	88.901	83.372	85.242
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	91.149	93.715	87.159
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	595.170	621.483	649.789
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	5.364.564	5.425.519	5.539.230
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	8.829.737	8.837.800	8.830.959
PASSIVO CIRCULANTE	15.208.703	15.278.243	15.368.061
TOTAL	14.672.194	14.719.177	15.409.824

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o "**Capital de Giro Líquido**" apresentou um resultado **negativo** em maio/2024, sumarizando o montante de R\$ 15.409.824,00, registrando assim, uma majoração de 5% em relação ao mês anterior.

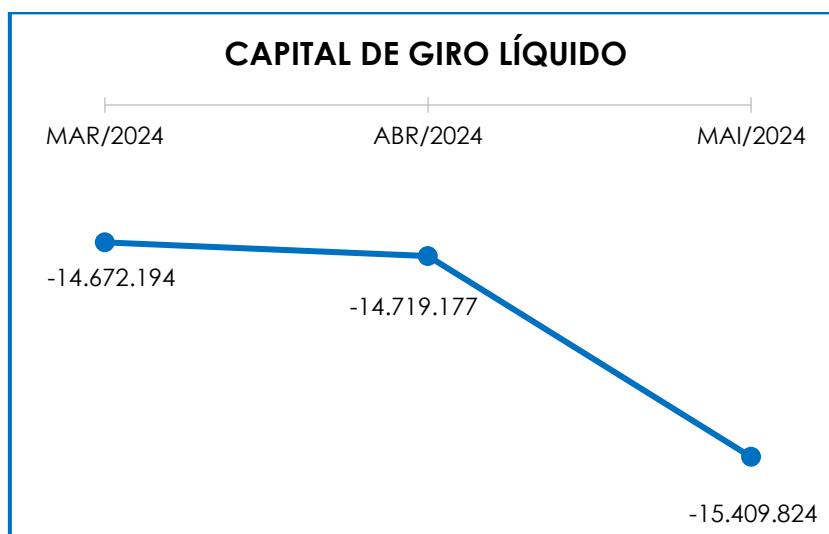
Ademais, nota-se que, no mês analisado (maio/2024), houve o registro de decréscimo no "ativo circulante" no importe de R\$ 600.829,00, em contrapartida com a evolução no "passivo circulante", na monta de R\$ 89.818,00.

A involução no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do decréscimo registrado nas rubricas “disponível” e “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em “obrigações trabalhistas e sociais”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Ressalta-se, que em abril/2024, o “**Capital de Giro Líquido**” registrou um saldo no importe de R\$ 14.719.177,00, apurando-se uma evolução de R\$ 46.983,00, quando comparado ao mês de março/2024.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Logo, é possível concluir que, em maio/2024, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DISPONÍVEL	35.463	12.857	12.547
FORNECEDORES	239.183	216.354	175.682
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	8.829.737	8.837.800	8.830.959
DÍVIDA ATIVA	9.033.457	9.041.297	8.994.094
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	88.901	83.372	85.242
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	91.149	93.715	87.159
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	595.170	621.483	649.789
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	5.364.564	5.425.519	5.539.230
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	6.139.783	6.224.089	6.361.420
TOTAL	15.173.241	15.265.386	15.355.514

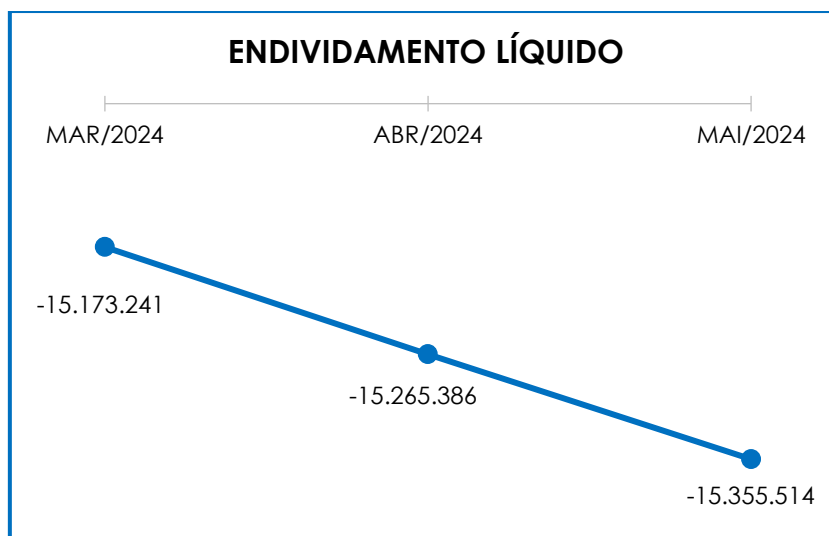
A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 15.355.514,00** mês de maio/2024, registrando evolução de 1% quando comparado com o mês anterior.

A **dívida ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o valor de **R\$ 8.994.094,00** em maio/2024, apurando-se uma minoração de 1%, justificada principalmente pela variação na rubrica de "fornecedores" e "empréstimos com terceiros de curto prazo".

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** registrou o montante de **R\$ 6.361.420,00** em maio/2024, apresentando variação positiva de 2% em relação ao mês de abril/2024, com destaque para a evolução das rubricas "obrigações trabalhistas e sociais", "obrigações sociais a recolher" e "impostos e contribuições a pagar".

Cabe mencionar que em abril/2024, o endividamento líquido sumarizou o importe de R\$ 15.265.386,00, registrando uma evolução de R\$ 92.146,00, quando comparado ao mês de março/2024.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



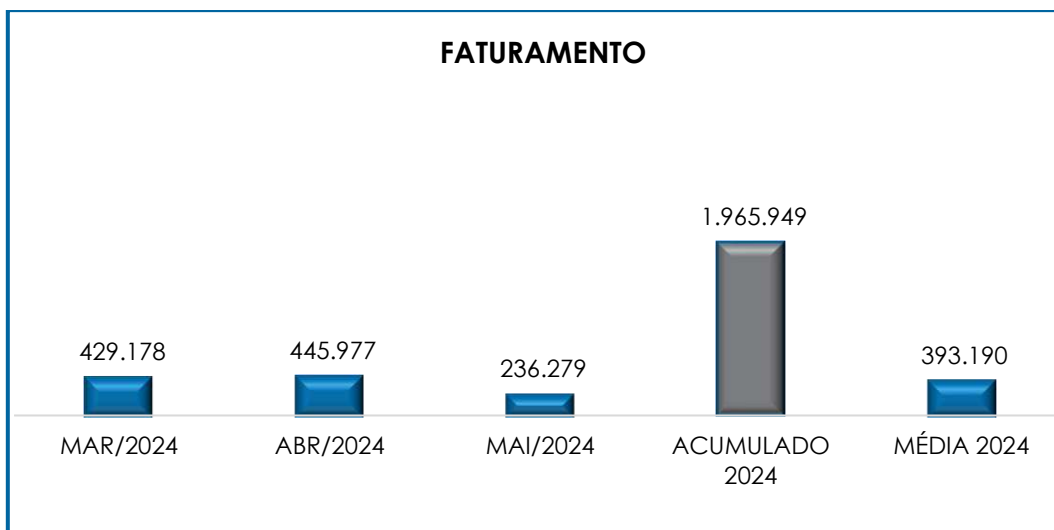
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em maio/2024, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas adotem estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de maio/2024 sumarizou o importe de **R\$ 236.279,00**, registrando uma involução de 47%, quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 209.698,00.

O valor acumulado no exercício de 2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 1.965.949,00, o que representa uma média mensal de R\$ 393.190,00.

Ainda, acerca do comparativo do faturamento bruto de janeiro/2023 a março/2023, com o mesmo período do ano de 2024, tem-se que a informação restou prejudicada, pois há divergência entre as quantias informadas nas peças contábeis e os montantes indicados nas Declarações de Faturamento apresentadas pelo **Grupo Recuperando**, conforme noticiado por esta Subscritora às fls. 1.796/1.822.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em maio/2024, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 183.764,00, apresentando um decréscimo de 47% no mês analisado.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DISPONÍVEL	35.463	12.857	12.547
CLIENTES	483.322	528.485	82.966
ESTOQUES	-	-	155.000
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	964	964
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.760	16.760	16.760
ATIVO CIRCULANTE	536.509	559.066	-41.763
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.552.576	4.562.004	4.569.800
IMOBILIZADO	241.295	241.295	241.295
DEPRECIAÇÕES	-	44.876	46.901
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.751.021	4.758.423	4.764.195
ATIVO TOTAL	5.287.529	5.317.490	4.722.433

De modo geral, em maio/2024, observou-se no **ativo**, uma involução de R\$ 595.057,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 4.722.433,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 12.547,00. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma involução no importe de R\$ 310,00, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela colacionada abaixo:

DISPONIBILIDADES	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
BANCOS	23.133	528	217
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.329	12.329	12.329
TOTAL	35.463	12.857	12.547

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em maio/2024, na monta de R\$ 82.966,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 445.519,00, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

CLIENTES	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DUPLICATAS A RECEBER	112.747	94.221	30.915
ALUGUÉIS A RECEBER	7.300	7.300	7.300
CLIENTES A RECEBER	363.275	426.965	44.751
TOTAL	483.322	528.485	82.966

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias produzidas e vendidas pelas Recuperandas, considerando que as atividades das Empresas se baseiam em fabricação de embalagens plásticas, comércio varejista destas embalagens, além do aluguel de máquinas e equipamentos, mas que não influenciam na formação dos estoques.

No mês de maio/2024, a Recuperanda registrou um saldo no importe de R\$ 155.000,00 credor. Sobre este ponto, esta auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Adiantamentos à fornecedores:** apresentou saldo de R\$ 16.760,00 no mês de maio/2024, referente aos pagamentos antecipados de produtos e serviços adquiridos com os fornecedores, não registrando variação quando comparado com o mês anterior.

- **Imobilizado:** Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e direitos de uso da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 194.395,00 em maio/2024, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
BENS E DIREITOS DE USO	241.295	241.295	241.295
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	235.000	235.000	235.000
EDIFÍCIOS	3.987	3.987	3.987
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS	2.309	2.309	2.309
(-) DEPRECIACIONES	- 42.851	- 44.876	- 46.901
(-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS TECNO/INFOR	- 1.728	- 1.794	- 1.861
(-) DEPR. ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 41.123	- 43.082	- 45.040
TOTAL	198.444	196.420	194.395

Registra-se ter havido uma minoração de 1% no grupo do ativo imobilizado, no mês de maio/2024, em razão das depreciações registradas no período.

Cabe mencionar, que o saldo registrado em abril/2024, sumarizou o importe de R\$ 196.420,00, sendo registrado uma involução de 1% quando comparado ao mês de março/2024.

VII.II PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
FORNECEDORES	239.183	216.354	175.682
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	88.901	83.372	85.242
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	91.149	93.715	87.159
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	595.170	621.483	649.789
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	5.364.564	5.425.519	5.539.230
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	8.829.737	8.837.800	8.830.959
PASSIVO CIRCULANTE	-15.208.703	-15.278.243	-15.368.061
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.811.909	9.921.174	10.136.469
PASSIVO TOTAL	- 5.396.795	- 5.357.070	- 5.231.592

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de maio/2024, totalizou R\$ 175.682,00, de modo que registrou um decréscimo no importe de R\$ 40.672,00.

Ressalta-se, que o saldo registrado em abril/2024, sumarizou o importe de R\$ 216.354,00, apresentando uma minoração na monta de R\$ 22.828,00 quando comparado ao mês de março/2024.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
SALÁRIOS A PAGAR	- 14.446	- 12.075	- 10.776
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 11.224	- 11.223	- 12.942
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	- 52.549	- 52.549	- 52.549
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 7.525	- 7.525	- 8.975
TOTAL	- 88.901	- 83.372	- 85.242

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 85.242,00 em maio/2024, cujo vencimento está previsto para junho/2024. Notou-se, portanto, uma majoração no importe de R\$ 1.870,00, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo fora registrado em “pró-labore a pagar”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** as obrigações sociais abrangem os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante, em maio/2024, sumarizou o importe de R\$ 649.789,00, registrando uma majoração de 5% quando comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 28.306,00.

Cabe mencionar que o saldo registrado em abril/2024 sumarizou o importe de R\$ 621.483,00, sendo registrado uma evolução de 4% quando comparado ao mês de março/2024.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de maio/2024, o saldo apurado sumarizou a monta de R\$ 5.539.230,00, registrando uma majoração de 2% quando comparado com o saldo do mês de abril/2024.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** em maio/2024, houve o registro no montante de R\$ 8.830.959,00 com exigibilidade a curto prazo, sendo registrada uma involução no importe de R\$ 6.841,00, quando comparado ao mês de abril/2024. Em complemento, segue a composição dos empréstimos no trimestre:

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
EMPRÉSTIMOS	- 2.171.758	- 2.171.758	- 2.171.758
BANCO BRADESCO S/A - CONTA: 0300079-6	- -	633	- 1.215
BANCO DAYCOVAL S/A - CONTA: 601445-5	- -	7.356	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

BANCO DAYCOVAL S/A - CONTA: 707506-7	-	-	74	-	7	
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	-	6.377.409	-	6.377.409	-	6.377.409
BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMOS	-	4.258	-	4.258	-	4.258
BNDES - EMPRÉSTIMOS	-	263.136	-	263.136	-	263.136
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA: 00003166-6	-	13.176	-	13.176	-	13.176
TOTAL	-	8.829.737	-	8.837.800	-	8.830.959

Ressalta-se que o saldo registrado em abril/2024 sumarizou o importe de R\$ 8.837.800,00, sendo registrado uma majoração na monta de R\$ 8.063,00 quando comparado ao mês de março/2024.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
INSS A RECOLHER	- 485.740	- 498.431	- 511.880
FGTS A RECOLHER	- 63.024	- 65.068	- 67.705
IRRF A RECOLHER SOBRE SALÁRIOS	- 8.122	- 12.030	- 16.467
INSS A RECOLHER	- 28.182	- 34.891	- 41.831
FGTS A RECOLHER	- 4.441	- 5.309	- 6.153
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 464	- 464	- 464
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 5.196	- 5.290	- 5.290
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 595.170	- 621.483	- 649.789
IPI A RECOLHER	- 331.474	- 331.474	- 331.474
ICMS A RECOLHER	- 2.883.531	- 2.893.807	- 2.901.968
ISS A RECOLHER	- 11	- 11	- 11
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 270.362	- 270.362	- 270.362
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 196.263	- 196.263	- 196.263
IRRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	- 34.544	- 34.544	- 34.850
PIS A RECOLHER	- 116.811	- 117.260	- 117.600
COFINS A RECOLHER	- 539.126	- 541.199	- 542.769
CSRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	- 3.848	- 3.848	- 4.797
IPI A RECOLHER	- 11.177	- 21.448	- 31.223
ICMS A RECOLHER	- 74.657	- 102.619	- 160.987
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 507	- 507	- 7.678
IRRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER	- 6.160	- 7.779	- 9.947
PIS A RECOLHER	- 2.827	- 4.306	- 6.929
COFINS A RECOLHER	- 13.049	- 19.876	- 31.982
CSRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER	- 19	- 19	- 19
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 881.163	- 881.163	- 881.163
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 50	- 50	- 50

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	-	-	9.157		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	5.364.564	-	5.425.519	-	5.539.230
TOTAL	-	5.959.734	-	6.047.002	-	6.189.019

O mês de maio/2024 apresentou o montante de **R\$ 6.189.019,00**, sendo R\$ 649.789,00 a título de encargos sociais e R\$ 5.539.230,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo. Ressalta-se que o saldo registrado no período registrou evolução de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 142.017,00.

Do exposto, é fato que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A **"DRE"** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
VENDA DE MERCADORIAS	118.276	69.108	52.341
VENDA DE PRODUTOS	309.252	374.649	180.958
VENDAS DE MERCADORIAS	1.650	2.220	2.980
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	429.178	445.977	236.279
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 27.561	- 101.109	- 52.515
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 27.561	- 101.109	- 52.515
RECEITA LÍQUIDA	401.617	344.868	183.764
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94%	77%	78%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 162.085	- 46.231	- 132.905
CUSTOS COM PESSOAL	- 89.894	- 60.467	- 80.537
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	149.638	238.171	29.678
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	35%	53%	-13%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.444	- 117.788	- 101.221
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 29.503	- 40.980	- 43.727
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 22.387	- 97.604	- 71.605
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 5.473	- 5.238	- 6.864
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 6.133	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 64	- 4.092	- 54
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 2.025	- 2.025	- 2.025
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	82.611	29.557	255.175
DESPESAS FINANCEIRAS	- 9.371	- 10.023	- 6.350
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	73.240	39.580	261.525
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	73.240	39.580	261.525

Nesse sentido, tem-se que, em maio/2024, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 261.525,00. Consigna-se que, em maio/2024, verifica-se um acréscimo de R\$ 221.944,00 no resultado negativo comparado ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do decréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com a evolução nas rubricas “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Receita operacional bruta:** em maio/2024, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 209.698,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 236.279,00.

Ressalta-se que o saldo registrado em abril/2024 sumarizou a monta de R\$ 445.977,00, sendo registrado uma evolução no importe de R\$ 16.799,00 quando comparado ao mês de março/2024.

- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um decréscimo de 48%, em maio/2024, sumarizando a monta de R\$ 52.515,00.

- **Despesas de produção/serviços e custos com pessoal:** em maio/2024, esse grupo de rubricas fez o montante de R\$ 213.442,00, registrando majoração de R\$ 106.744,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em maio/2024 um decréscimo de R\$ 16.567,00, visto principalmente, nas rubricas "frete e carretos", "viagens e representações", "manutenção e reparos" e "outras despesas operacionais".

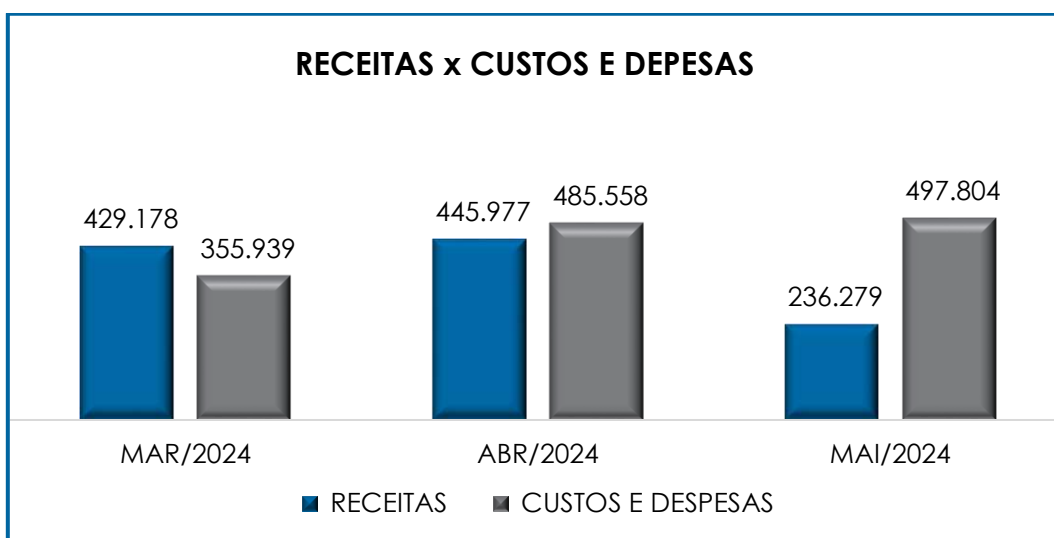
- **Despesa Direta com Pessoal e encargos sociais:** registrou evolução em maio/2024, na importância de R\$ 4.373,00, principalmente, em razão da majoração vista nas rubricas "salários", "pró-labore" e "assistência médica", findando com um saldo de R\$ 50.592,00.

- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** registrou minoração em maio/2024, na importância de R\$ 4.038,00, principalmente, em razão da involução vista nas rubricas "IOF" e "taxas diversas", findando com um saldo de R\$ 54,00.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 3.673,00 em maio/2024, sendo que as principais variações foram registradas em "juros" e "tarifas bancárias".

O “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, de modo que não restaram recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado líquido do exercício.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação às receitas no trimestre analisado:



Conforme demonstrado no gráfico, em maio/2024 as Recuperandas apresentaram um total de “receitas” de R\$ 236.279,00, em contrapartida os “custos e despesas” somaram R\$ 497.804,00, evidenciando um **prejuízo contábil** no valor de **R\$ 261.525,00**.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de maio/2024, a Recuperanda contava com 11 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores somou a monta de R\$ 101.657,00 no mês analisado, representando 43% do faturamento bruto apurado. Ressalta-se que o saldo apurado em abril/2024, totalizou o importe de R\$ 81.585,00.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatório anterior, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

Dessa forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências, sendo que os valores apurados até o momento estão descritos na tabela apresentada no tópico *III.III. – Pró-labore*.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em maio/2024, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 253.096,00**. Cabe mencionar, que em abril/2024, o **EBITDA** sumarizou o importe de **R\$ 23.440,00**.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido e Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos e insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em maio/2024 verifica-se um saldo na monta de R\$ 15.355.514,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma minoração de R\$ 310,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de maio/2024 sumarizou o montante de R\$ 236.279,00, registrando uma involução no importe de R\$ 209.698,00 em relação ao mês anterior.

Ainda, acerca do comparativo do faturamento bruto de janeiro/2022 a dezembro/2022, com o mesmo período do ano de 2023, tem-se que a informação restou prejudicada, pois há divergência entre as

quantias informadas nas peças contábeis e os montantes indicados nas Declarações de Faturamento apresentadas pelo **Grupo Recuperando**, conforme noticiado por esta Subscritora às fls. 1.796/1.822.

Em sequência, após a apresentação de diversos documentos por parte das Devedoras, nos próprios autos recuperacionais e de forma administrativa (*e-mail*), tem-se que as divergências entre as informações contábeis e das Declarações de Faturamento não foram sanadas, conforme indicado por esta Auxiliar do Juízo às fls. 3.184/3.188.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 6.189.019,00** em maio/2024. Ressalta-se que o saldo registrado no período teve aumento de 2%, tendo em vista as novas apropriações de tributos a pagar, aliada a ausência de pagamentos e compensações no período.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em maio/2024, no montante de **R\$ 261.525,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas sigam aplicando as medidas para alavancar seu faturamento, bem como para controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de abril e maio de 2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 30 de setembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571